



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 25057.006033/2019-57

PROCESSO DE REAJUSTE Nº 25057.000378/2021-11

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD.

CONTRATADA: COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA

CONTRATO Nº 442/2019

OBJETO: Desconto decorrente de renúncia da empresa ao Reajuste de Preços concedido e formalizado pelo 2º Termo Aditivo.

VALOR DO DESCONTO: O desconto a ser aplicado será de R\$ 0,07 sobre o valor unitário da quilometragem, que passará de R\$2,96 para R\$2,89.

VALOR DO CONTRATO: Com o desconto concedido o valor global estimado do contrato passará de R\$167.818,46 para 164.036,40.

VIGÊNCIA: O novo valor unitário da quilometragem terá sua vigência iniciada a partir da data de assinatura do presente instrumento.

JUSTIFICATIVA: Carta de Renúncia ao Reajuste Contratual, concedendo o desconto de R\$0,07 sobre o valor unitário da quilometragem.

EFEITOS FINANCEIROS: Não haverá incidência de efeitos financeiros retroativos indenizatórios para eventual pagamento de diferença de reajuste, devendo o próximo reajuste de preços considerar, para fins de cálculo, o valor com o desconto.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021

JANAINA MORAES BRAGA
Ordenadora de Despesa Substituto/INTO/MS
Portaria MS nº 15, de 22/03/2021
D.O.U. 26/03/2021

COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL

UGEC - VISTO POR GSSOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa**, em 06/07/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Vicente de Lima, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021455624** e o código CRC **B1204EF6**.

Referência: Processo nº 25057.000378/2021-11

SEI nº 0021455624

Divisão de Administração - DIAD/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br